

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 01/2020.**

=====

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MIGUEL OLI THIAGO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002116-55.2019.8.24.0042/SC, anexo, parte integrante da presente,

**Art. 1º** - Ficam **revogadas** as Resoluções Administrativas Legislativas nº 61 e 62/2019.

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.